

**DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 13 de dezembro de 2022

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 529, de 13 de dezembro de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/2022, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que concede a Moção de Aplauso e Reconhecimento à Senhora Mérkia Machado Toledo, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 12 de dezembro de 2022.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência